ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 20 FEV 2020
Presidente

INDICAÇÃO N.º 19 /2020.

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que em caráter de urgência seja feita pela secretaria competente, a colocação de caçamba (coletor de lixo) na Rua Euclides Claudino da Silva - **Conceição de Jacareí- 2º Distrito.**

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária, pois contribuirá para a manutenção da limpeza pública, considerando que não existem recipientes suficientes para atender a população.

Mangaratiba, 20 de fevereiro de 2020.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor

APROVADO
Em 20 FEV 2020
Presidente